



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2016



## **Ficha técnica**

Redação: Gabinete de Apoio às Políticas Setoriais e Administrações de Região Hidrográfica

Design, Revisão e Paginação: Divisão de Comunicação e Relações Públicas

Data: fevereiro de 2017



# APRESENTAÇÃO

O caráter transversal da política do Ambiente convoca-nos a TODOS para o paradigma da gestão integrada e partilhada deste recurso e para uma estreita e articulada cooperação institucional.

O exercício, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de poderes de autoridade do Estado no âmbito da sua jurisdição, em particular da fiscalização, não se esgota na verificação do cumprimento dos diferentes regimes ambientais e da correspondente sujeição a uma punibilidade, sempre que se verificam condutas ilícitas.

Em matéria de recursos hídricos, detém mesmo competências diretas de fiscalização, através das Administrações de Região Hidrográfica (ARH).

Com efeito, é necessário manter um elo permanente entre a ação fiscalizadora, os instrumentos de gestão, planeamento, licenciamento e monitorização, pois só assim existe um pleno conhecimento das pressões significativas a que estão sujeitos os recursos ambientais; se promove o seu uso sustentável, equilibrado e equitativo de boa qualidade, com a afetação aos vários tipos de usos; se aumenta a resiliência relativamente aos efeitos de fenómenos como inundações e secas.

No ano que agora se inicia, pretende-se fortalecer as experiências e parcerias já desenvolvidas anteriormente com outras entidades públicas em matéria de fiscalização

e inspeção, racionalização de recursos e incremento dos níveis de eficiência e eficácia.

Assim, considerando os bons resultados alcançados na ação integrada de fiscalização na bacia do rio Tejo e no plano regional de fiscalização promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, em 2016, o Ministério do Ambiente definiu para 2017 uma ação integrada de base anual e incidência nacional, envolvendo para o efeito a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), a APA, as CCDR e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). De referir que as brigadas do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana (GNR) serão igualmente uma peça chave na operacionalização e desenvolvimento desta ação, em resultado do vasto conhecimento do terreno e das questões ambientais locais mais prementes.

Os objetivos são claros e o esforço a empreender para o seu alcance irá exigir, inevitavelmente, respostas inequívocas, pluridisciplinares e integradas de todas as entidades parceiras envolvidas.

É neste contexto que daremos continuidade ao trabalho desenvolvido até aqui no sentido de contribuir decisivamente para os objetivos definidos e assumidos por Portugal em matéria de política de Ambiente.

Nuno Lacasta  
Presidente da APA



# RESULTADOS

A APA detém competência direta de fiscalização em matéria de Água, pelo que, neste Relatório, é nesse âmbito que se apresentam resultados relativos a 2016. Para além disso, esta Agência indica anualmente à IGAMAOT e aos restantes parceiros com competências de fiscalização / inspeção, prioridades temáticas

As ações de fiscalização promovidas pelas ARH em 2016 incidiram, em particular, em setores de atividade passíveis de gerar impactes negativos no domínio hídrico. Foram igualmente avaliadas situações decorrentes de reclamações, denúncias e de procedimentos de licenciamento em curso.

Em linha com o “Programa de Fiscalização 2016”, foram realizadas 3193 fiscalizações pelos serviços regionais da APA. A diferença do número de ações de fiscalização realizadas por cada um dos serviços regionais da APA é justificada pelas dimensões das respetivas circunscrições territoriais e pelo número de técnicos afetos a cada ARH. De referir que, na maioria dos casos, estes técnicos desempenham

cumulativamente, funções nas áreas do licenciamento e monitorização dos recursos hídricos.

As fiscalizações recaíram sobretudo em construções, rejeições, infraestruturas hidráulicas e captações no domínio hídrico, em alguns casos sem o respetivo título de utilização de recursos hídricos (TURH) e ou em incumprimento das condições impostas em sede de licenciamento. Foram igualmente fiscalizadas utilizações dos recursos hídricos associadas à indústria têxtil e agroalimentar, gestores de resíduos, extração de inertes, estações de serviço, barragens, suiniculturas, matadores, adegas e estações de tratamento de águas residuais (ETAR).

No global as infrações ambientais detetadas tiveram enquadramento no regime da utilização dos recursos hídricos (Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) e no regime de proteção das albufeiras de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas (Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio).

Tabela I – Ações de fiscalização, Autos de Notícia e Processos de Contraordenação (PCO) de 2016 da APA

SERVIÇOS APA	Nº de Ações de Fiscalização	Nº de Autos de Notícia	Nº de Processos de Contraordenação <sup>1</sup>
ARH- NORTE	288	0	0
ARH-CENTRO	1977	34	34
ARH-TEJO E OESTE	839	27	21
ARH-ALENTEJO	50	14	1
ARH-ALGARVE	39	2	2
<b>Totais</b>	<b>3193</b>	<b>77</b>	<b>58</b>

1 – Nº PCO cuja instrução foi iniciada em 2016 referente a ocorrências registadas neste ano

Como referido anteriormente foi promovida a articulação com outras entidades fiscalizadoras, em particular o SEPNA-GNR, a Autoridade Marítima Nacional (AMN) e o ICNF, as quais procedem ainda, e por si só, à realização de fiscalizações nas áreas de atuação da APA e ao consequente envio de autos de notícia para a APA para instrução e decisão.

Nos autos remetidos à APA por entidades externas avultaram incumprimentos relacionados com ilícitos praticados na orla costeira, designadamente acesso, circulação e permanência indevidos em zonas interditas e respetiva sinalização. De referir que em meados de 2015, a competência instrutória destes processos foi legalmente atribuída aos órgãos locais da AMN.

A nível jurídico, para além dos 251 processos de contraordenação associados a fiscalizações de 2016, foi iniciada internamente a instrução de mais 686 processos de contraordenação relacionados com autos de notícia anteriores a 2016.

Dado o diferente contexto regional dos serviços de fiscalização, procede-se de seguida a uma descrição sucinta das principais atividades de fiscalização desenvolvidas pelas cinco ARH, destacando-se as ações que constituíram estudos de caso pela relevância que assumiram em matéria ambiental.

Tabela 2 – Autos de Notícia remetidos à APA em 2016 por entidades externas e consequentes PCO em instrução

SERVIÇOS APA	Nº de Autos de Notícia	Nº de Processos de Contraordenação <sup>1</sup>
ARH- NORTE	805	56
ARH-CENTRO	111	111
ARH-TEJO E OESTE	160	8
ARH-ALENTEJO	35	4
ARH-ALGARVE	16	14
<b>Totais</b>	<b>1127</b>	<b>193</b>

1 – Nº de PCO cuja instrução foi iniciada em 2016 referente a ocorrências registadas no mesmo ano

As ações de fiscalização promovidas em 2016 pela ARH Norte foram, sobretudo, direcionadas para a temática da qualidade dos efluentes urbanos rejeitados nas bacias hidrográficas dos rios.

Neste âmbito, foram promovidas diversas ações junto de várias ETAR urbanas, no sentido de avaliar o funcionamento dos diferentes órgãos de tratamento e o seu desempenho ambiental em matéria de efluentes rejeitados.

Neste contexto, destaca-se o acompanhamento efetuado a uma ETAR do concelho de Paços de Ferreira, construída no ano de 1993 e dimensionada para cerca de 48.500 hab. eq., com uma capacidade hidráulica para tratar um caudal de 174.540 m<sup>3</sup>/mês, tendo como concessionária a empresa AdPF - Águas de Paços de Ferreira, SA.

Em resultado do crescimento populacional e consequente alargamento da rede de saneamento ao longo dos anos, bem como da infiltração de águas pluviais, o caudal afluente à referida ETAR é muito superior ao de projeto, encontrando-se a mesma a funcionar acima da sua capacidade, o que condiciona a capacidade de tratamento instalada e a consequente necessidade de fazer bypass parcial do efluente com alguma regularidade.

Assim, na sequência de denúncias da população e tendo em conta o historial de funcionamento desta infraestrutura, foram realizadas em 2016 várias ações de fiscalização pelos serviços da ARH Norte no sentido de avaliar as condições de funcionamento da ETAR. No decurso das ações foram realizadas colheitas do efluente rejeitado a fim de verificar a conformidade com os parâmetros de descarga.

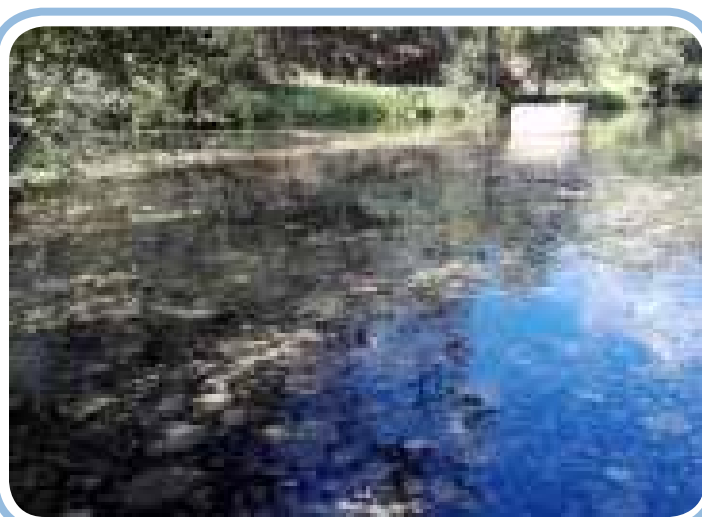


Foto 1 – Troço do rio Ferreira

## ARH NORTE

Os resultados analíticos evidenciaram o incumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) do efluente rejeitado, encontrando-se em instrução os correspondentes processos de contra ordenação por violação das normas de descarga.

A empresa concessionária já tinha apresentado uma proposta de intervenção que contempla a ampliação da atual ETAR através da construção de uma nova linha de tratamento e a beneficiação da linha de tratamento existente. Este projeto de remodelação/reabilitação foi objeto de candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) pela empresa concessionária, não tendo, no entanto, a mesma sido aceite.

Entretanto, no sentido de ser encontrada uma solução alternativa/transitória, de forma a ser mitigado o efeito da descarga no rio Ferreira, os serviços da ARH Norte promoveram diversas reuniões com representantes do Município, da Águas do Norte e da concessionária, tendo sido avaliada a possibilidade de utilizar outras ETAR exploradas pela AdNorte para envio das águas residuais. Apesar dos esforços envidados, esta alternativa não se afigurou viável.

Já no final de 2016 foi aberto um novo aviso do POSEUR, dirigido à remodelação da ETAR em apreço, após a conclusão da qual se espera que fique solucionada a situação em matéria de utilização dos recursos hídricos.



Foto 2 – Descarga de ETAR no concelho de Paços de Ferreira



Foto 3 – Tanques de arejamento de ETAR, no concelho de Paços de Ferreira

# ARH CENTRO

A fiscalização promovida pela ARH Centro em 2016 abrangeu toda a área das três sub-bacias hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis. Pese embora as ações desenvolvidas tivessem compreendido diversos setores de atividade, o foco principal foi sempre a salvaguarda dos recursos hídricos, de forma a promover o seu uso sustentável, equilibrado e equitativo.

Entre as diversas fiscalizações desenvolvidas, destaca-se a ação conjunta levada a efeito pela ARH Centro, SEPNA-GNR, CCDR Centro e Polícia Judiciária numa unidade de extração de óleos vegetais que sucessivamente foi objeto de reclamações em 2016 nas mais diferentes vertentes ambientais.

A articulação com os serviços de licenciamento da unidade permitiu realizar um levantamento prévio de todo processo de licenciamento, quer ao nível dos recursos hídricos, quer em matéria de gestão de resíduos e emissões atmosféricas, tendo-se analisado e avaliado entre as diferentes autoridades licenciadoras as situações mais problemáticas em matéria de licenciamento e o nível de desempenho ambiental registado pela instalação nos últimos anos.

No terreno a ação desenvolveu-se em dois momentos distintos, com a realização de uma vistoria integral às instalações, zona envolvente e verificação das descargas autorizadas na linha de água (amostragem dos efluentes tratados na ETARI e colheita de uma amostra da linha de água adjacente). De uma forma pormenorizada, foi ainda verificado o estado de funcionamento dos diferentes órgãos de tratamento de águas residuais industriais e as condições de armazenamento das matérias-primas e dos resíduos, e os principais impactes daí decorrentes para os recursos hídricos.

A fiscalização culminou com a notificação do representante legal da empresa para implementação de medidas no sentido do correto armazenamento das matérias-primas e dos resíduos produzidos, eliminação de tubagens e das escorrências para linha de água. Os factos presenciados conduziram à instauração de um processo de contraordenação pela descarga de efluentes não tratados na linha de água. Por sua vez, foi entendido pela Polícia Judiciária que a situação presenciada configurava um crime ambiental, previsto e punido pelo Código Penal, razão pela qual foi promovido um inquérito por parte daquele órgão de polícia criminal, tendo a ARH Centro prestado todo o apoio técnico solicitado.

Salienta-se que durante todas as diligências realizadas, o responsável da indústria demonstrou total colaboração com todos os agentes de fiscalização presentes.

Finalizado o processo de fiscalização foram obtidos os seguintes resultados:

- O industrial implementou todas as melhorias e correções impostas em sede de notificação, eliminando as fontes poluidoras com impactes direto no ambiente. Atualmente a unidade cumpre todos os requisitos exigidos;
- O processo de contraordenação instaurado por via do auto de notícia lavrado pelo SEPNA-GNR encontra-se em fase de instrução nos serviços jurídicos da ARH Centro, aguardando-se a decisão administrativa final;
- A participação por crime ambiental promovida pela Polícia Judiciária junto do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Coimbra encontra-se em fase final de decisão.



Foto 4 – linha de água objeto de descargas não autorizadas de efluentes



Foto 5 – Armazenamento de matéria-prima e resíduos em unidade industrial de extração de óleos vegetais

Ao longo do ano de 2016, a fiscalização promovida pela ARH Tejo e Oeste incidiu sobre vários setores de atividades económicas, designadamente explorações pecuárias, operações de gestão de resíduos, indústrias agroalimentares e de produtos de higiene.

As ações de fiscalização foram efetuadas com a colaboração de outras entidades, das quais se destaca, a DRAPLVT, o SEPNA-GNR, a CCDRLVT e os departamentos de ambiente das Câmaras Municipais.

Destaca-se a ação de fiscalização desenvolvida no concelho de Óbidos, relativamente a diversas reclamações de proliferação de moscas. No sentido de investigar e identificar a origem deste número excessivo de moscas, com grande incidência na vila de Óbidos e diversas localidades do concelho, foi executado um plano de fiscalização a diversas explorações pecuárias, potencialmente relacionadas com a propagação desta praga.

Desta ação de fiscalização resultou o levantamento de um auto de notícia à empresa proprietária de uma exploração pecuária, em resultado da descarga de efluentes pecuários na linha de água, afluente do Rio Arnóia. Salienta-se que a instalação em causa já tinha sido notificada a cessar a descarga de efluentes, como também já tinham sido lavrados outros autos de notícia, quer pela ARH Tejo e Oeste, quer pelo SEPNA-GNR.



Foto 6 – Descarga de efluente pecuário na linha de água

## ARH Tejo e Oeste

Foram ainda notificados dois proprietários de outras explorações por práticas incorretas de armazenamento dos efluentes pecuários, suscetíveis de originar fenómenos de poluição, com alterações significativas na qualidade dos recursos hídricos, provocadas por escorrências e infiltrações destes efluentes.

O resultado destas ações de fiscalização foi descrito num relatório solicitado pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, tendo-se concluído a necessidade de identificar os estabelecimentos de produção animal, com relevância em termos de risco ambiental e que possam contribuir para o foco de insalubridade e a multiplicação de vetores.

Deste modo, foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de efetuar ações de monitorização e prevenção de focos de moscas em Óbidos, constituído pela APA/ARH Tejo e Oeste, CCDRLVT, DRAPLVT e Câmara Municipal de Óbidos, sob a coordenação do referido Gabinete.



Foto 7 – Más condições de funcionamento e manutenção dos sistemas de armazenamento de efluentes



O ano de 2016 fica ainda marcado pelas ações de fiscalização desenvolvidas na Ribeira do Sarra, concelho de Alenquer, que regularmente era objeto de descargas de águas residuais com origem numa zona industrial, as quais levavam ao aparecimento de espumas na linha de água.

À data foi operacionalizado um plano de monitorização e um conjunto de inspeções às redes prediais, as quais permitiram detetar uma fuga na rede de águas residuais industriais de um dos estabelecimentos industriais em laboração.



Foto 8 – Descargas ilegais na Ribeira do Sarra



Foto 9 e 10 – Más condições de manuseamento e armazenamento de resíduos

Neste sentido, procedeu-se à correção do circuito de águas residuais industriais da empresa, tendo-se regularizado a situação

O exercício de fiscalização pelos serviços da ARH Tejo e Oeste estendeu-se ainda aos operadores de gestão de resíduos, destacando-se um estabelecimento sucessivamente alvo de reclamações. No caso em apreço, foi possível verificar no terreno más práticas de condições de manuseamento e armazenamento de resíduos, com riscos de contaminação dos recursos hídricos com águas pluviais contaminadas e potenciais descargas de águas residuais sem o respetivo TURH.

Em conformidade, o operador de gestão de resíduos foi notificado a adotar um conjunto de medidas de forma a regularizar a situação.

Por último, de referir que que para além das ações anteriormente referidas foram ainda realizadas ações para averiguar outras situações com origem em reclamações/denúncias e acompanhado um conjunto diverso de instalações que detinham procedimentos de licenciamento em curso.

A experiência registada ao longo dos últimos anos permite concluir que a presença no terreno dos serviços de fiscalização tem conduzido à diminuição do número de ilícitos ambientais e ao aumento dos pedidos de TURH.

# ARH ALENTEJO

O ano de 2016 fica marcado pela realização de um plano de fiscalização de âmbito regional coordenado pela CCDR Alentejo e que teve a participação da ARH Alentejo. O âmbito e resultados deste plano são apresentados mais à frente neste relatório (p.14).

As ações de fiscalização na área de intervenção da ARH do Alentejo tiveram dois tipos de abordagem: efetuadas autonomamente, no âmbito de diversas temáticas, com destaque para a avaliação do cumprimento das condições de Licenciamento de Utilizações dos Recursos Hídricos, ou na sequência de processos de denúncia ou reclamações, em articulação com outras entidades (SEPNA-GNR, ICNF, CCDR Alentejo, etc.), em matérias relacionadas com a gestão dos recursos hídricos, nomeadamente rejeições de lagares/ adegas, construções ilegais de infraestruturas hidráulicas e captações de águas subterrâneas e superficiais. Foram detetadas, nomeadamente, construções de novas barragens e alterações de outras sem os respetivos licenciamentos das utilizações dos recursos hídricos.

A título ilustrativo, apresentam-se as duas imagens seguintes, que representam duas barragens alteradas e construídas ilegalmente, nos concelhos de Alcácer do Sal e Viana do Alentejo, respetivamente. Por constituírem utilizações dos recursos hídricos, sem estarem munidas com os necessários

licenciamentos e/ou autorizações, foram lavrados os respetivos autos de notícia por contraordenação e decorrem os respetivos processos contraordenacionais.

Destaca-se uma ação de fiscalização conjunta entre a ARH do Alentejo e o ICNF Algarve, que incidiu sobre explorações pecuárias com sistema de produção intensiva, localizadas no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e Rede Natura / SIC Costa Sudoeste (PT0012), associadas a explorações de bovinos (para produção de leite) e suínos (para produção de carne).

No âmbito da sustentabilidade e responsabilidade ambiental dos produtores pecuários, foram, entre outros aspetos, avaliadas as especificidades próprias de cada exploração, em termos de dimensão e localização, com diferentes graus de exigência em função dos riscos potenciais que a atividade pecuária comporta para o ambiente em geral e para os recursos hídricos em particular, saúde pública e bem-estar animal, bem como o ordenamento do território e impactos na Conservação da Natureza e meio hídrico.

Esta ação de fiscalização teve como prioridade a sensibilização dos proprietários e trabalhadores para a adoção de medidas, no sentido da redução de riscos de poluição dos recursos hídricos e da adoção de medidas de prevenção dos mesmos.



Foto 11 – Barragem ilegal no concelho de Alcácer do Sal



Foto 13 – Descarga de efluentes de uma exploração pecuária



Foto 12 – Barragem ilegal no concelho de Viana do Alentejo

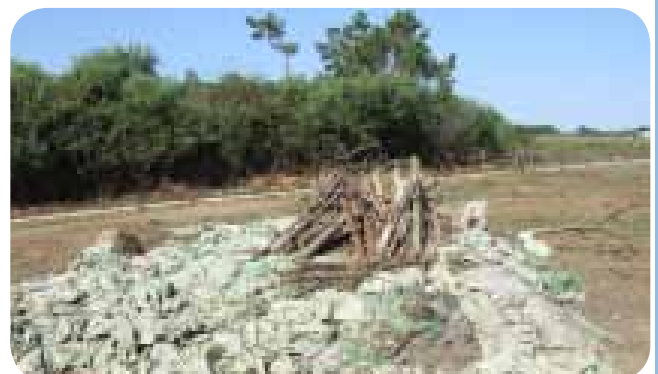


Foto 14 – Resíduos produzidos numa exploração pecuária

# ARH ALGARVE

A concretização das ações de fiscalização, na área de intervenção da ARH do Algarve manteve duas abordagens distintas, adaptadas à especificidade das áreas temáticas mais relevantes na região. Uma com o típico figurino de “fiscalização”, desenvolvida pela ARH Algarve e pelas autoridades policiais parceiras, e outra, menos formal, enquadrada no processo de licenciamento e acompanhamento das utilizações dos recursos hídricos, essencialmente desenvolvidas pelos técnicos de cada uma das áreas temáticas.

As ações de fiscalização promovidas pela ARH Algarve e pelas autoridades policiais (AMN e o SEPNA-GNR), tiveram como foco principal as captações de águas subterrâneas, em resultado de reclamações, em particular furos pré-existentes a distâncias inferiores a 100 metros. Na generalidade dos casos estas situações foram resolvidas no âmbito dos respetivos processos de licenciamento e não configuraram qualquer contraordenação.

Quanto à fiscalização desenvolvida no âmbito do licenciamento e utilizações dos recursos hídricos, destacam-se a continuação da fiscalização de viveiros de moluscos na ria Formosa, em articulação com o ICNF, e a ação de informação e fiscalização das captações de águas superficiais a jusante da Barragem de Odelouca.

Outra das áreas temáticas que merece sempre especial atenção no contexto regional é a utilização das praias no período estival, especialmente as ocupações e condições de funcionamento associadas aos apoios de praia. Neste âmbito todas as praias balneares foram visitadas pelo menos uma vez durante 2016.



Foto 15 – Captação de água superficial na ribeira de Odelouca

De referir ainda que, desde julho de 2015, a ARH Algarve tem acompanhado a situação da ribeira de Odelouca a jusante da Barragem de Odelouca (concelhos de Monchique e Silves), em exploração desde 2012, o que permitiu identificar diversas captações nesta ribeira e zonas adjacentes, localizadas nos prédios rústicos, algumas sem qualquer licenciamento.

Foi possível, também, verificar as necessidades de água para rega nesta zona que, apesar de não corresponder a um perímetro de rega constituído, caracteriza-se pela significativa prática agrícola, principalmente dedicada aos citrinos e, desta forma, aferir caudais reservados, em articulação com o regime de caudais ecológicos, a libertar por esta barragem, em colaboração com a sua entidade gestora (Águas do Algarve, S.A.).

No final do mês de março do ano 2016, desenvolveu-se uma campanha de informação nesta zona, no sentido de alertar a população e os utilizadores de recursos hídricos para a necessidade de licenciar captações de água, superficiais ou subterrâneas, mediante a obtenção TURH, conforme estabelecido na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) e no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

Um dos objetivos desta ação, nesta fase com caráter essencialmente informativo e com vista ao licenciamento das captações existentes e pretendidas, é melhorar a coordenação entre a libertação de água da barragem e as necessidades das captações existentes a jusante. Ou seja, pretende-se compatibilizar os diferentes interesses em causa, nomeadamente os aspetos ecológicos, a gestão das origens das águas e a garantia da utilização sustentável da água nos diversos sectores, designadamente a rega.

Esta ação terá continuidade em 2017, com especial enfoque na fiscalização do cumprimento do licenciamento das captações.



Foto 16 – Captação de água superficial na ribeira de Odelouca

# AÇÃO INTEGRADA NA BACIA DO RIO TEJO

O Ministério do Ambiente, em resposta aos problemas de poluição que afetam o rio Tejo e seus afluentes, determinou, através do Despacho n.º 111/MAMB/2016, de 19 de janeiro, a criação da Comissão de Acompanhamento Sobre a Poluição no Rio Tejo, com a missão de avaliar e diagnosticar as situações com impacto direto na qualidade destas massas de águas.

A Comissão integra representantes da APA, IGAMAOT, CCDR-Lisboa e Vale do Tejo, CCDR Centro, das Comissões Intermunicipais da Lezíria do Tejo (CIMLT), Médio Tejo (CIMMT) e Beira Baixa (CIMBB) e SEPNA-GNR, tendo ainda participado nos trabalhos a CCDR Alentejo e a Câmara Municipal de Gavião (CIM do Alto Alentejo).

De acordo com o Despacho referido, compete à Comissão:

- Proceder a uma avaliação e diagnóstico das situações com impacto direto na qualidade da água do rio Tejo e seus principais afluentes;
- Promover a elaboração e execução de uma estratégia de atuação conjunta e partilhada entre entidades para fazer face aos fenómenos de poluição;
- Avaliar e propor medidas conducentes a uma maior e efetiva capacidade de atuação da Administração face aos problemas identificados.

No âmbito dos trabalhos da Comissão, foi planeada e executada uma Ação Integrada de Fiscalização, em que participaram diretamente a IGAMAOT, a APA e as CCDR, com a colaboração da SEPNA-GNR. Estas entidades procederam à identificação do universo de operadores a fiscalizar e inspecionar, em razão das suas atribuições e do vasto conhecimento associado aos problemas na bacia hidrográfica do Tejo.

Nesta ação foram afetos mais de uma centena de quadros especializados que realizaram um total de 234 ações de fiscalização/inspeção.

As principais situações de incumprimento detetadas ocorreram no âmbito do domínio hídrico, tendo sido lavrados 33 Autos de Notícia com base nos quais foram instaurados os respetivos processos de contraordenação que se encontram em instrução nos termos da legislação em vigor. Dada a gravidade de alguns dos ilícitos ambientais presenciados foram emitidos 41 mandados/notificações e

realizadas 3 participações criminais ao Ministério Público por indício de prática de crime de poluição.

Para além das medidas previstas no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (PGRH Tejo e Oeste), a Comissão identificou um conjunto de recomendações conducentes a uma maior capacidade de atuação da administração face aos problemas identificados as quais se passam, sucintamente, a enunciar:

Plataforma Eletrónica de Gestão de Informação - A Comissão propõe a criação de uma plataforma eletrónica de gestão da informação relativa à prevenção e controle da poluição no rio Tejo, a ser partilhada pelas entidades que integram a Comissão (bem como eventualmente outras). Esta plataforma poderá aproveitar a anunciada criação do iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização em matéria de ambiente.

Plano de Ação Integrado de Fiscalização - A Comissão propõe a realização de um Plano Anual de Ação Integrado de Fiscalização e Inspeção para a bacia do rio Tejo, no qual deverão participar as mesmas entidades da Administração Central e Local que a integram e, ainda, sempre que a área de intervenção e a natureza da ação assim o justifiquem, as DRAP e a ASAE.

Reforço da Monitorização e das Massas de Água - A Comissão entende que deverá ser mantido um elo permanente entre a ação fiscalizadora e o Plano de Monitorização da Qualidade das Massas de Água. Ainda e, assente no conhecimento das pressões significativas e nos dados de qualidade obtidos no âmbito da monitorização, afigura-se fundamental a existência de modelos dinâmicos que permitam a simulação dos efeitos previsíveis nas massas de água, em termos quantitativos e qualitativos, aplicáveis a diferentes cenários.

Definição de Caudal Ecológico para as Barragens de Fratel e Belver - Os aproveitamentos hidroelétricos das Barragens de Fratel e Belver são a “fio de água”, pelo que, e em particular nos anos de menor pluviosidade, não está assegurado um caudal ambiental sustentável. Assim, a Comissão entende como pertinente a definição célere dos respetivos caudais ecológicos, situação que deverá estar expresso no regime de exploração destas barragens.

**I**ntervenções em sistemas de saneamento básico - A Comissão considera que devem ser implementadas com a urgência possível, as medidas indicadas como prioritárias no PGRH Tejo e Oeste e, em particular, as respeitantes às intervenções previstas nas ETAR e as que contêm a remodelação dos sistemas de saneamento.

**Coordenação no Processo de Licenciamento** - No que respeita à área do ambiente, um passo significativo foi dado recentemente com o regime do Licenciamento Único Ambiental (LUA), que irá garantir uma maior coordenação e integração de procedimentos e medidas a aplicar aos agentes económicos. Por sua vez, no final do primeiro trimestre de 2017 será apresentado o corolário do LUA, o Título Único Ambiental (TUA) desmaterializado e integrado. Assim, entende a Comissão que esta iniciativa deve ser aplicada na sua plenitude, prioritariamente, na região hidrográfica do rio Tejo, devendo ser regularmente informada dos respetivos desenvolvimentos.

**Formação e Sensibilização** - A Comissão propõe um programa de informação nos domínios do ambiente e ordenamento do território para os agentes económicos e cidadão em geral, a realização de ações de formação integradas, bem como um programa de formação direcionado aos magistrados do Ministério Público tendo em vista uma melhor articulação entre as autoridades ambientais e judiciais.

**Comunicação** - A Comissão propõe a elaboração, para 2017, de um plano de comunicação para as entidades com competências em matérias de fiscalização e inspeção que garanta uma comunicação unificada, imediata, precisa e transparente das ocorrências de elevada relevância ambiental e com potencial mediático.

**Propostas Legislativas** - A Comissão identifica e propõe a revisão de disposições legais que possam representar constrangimentos ao exercício da atividade fiscalizadora e/ou inspetiva por parte das entidades competentes, bem como à sua célere atuação em casos de evidente infração gravosa ou prática reiterada de infração, designadamente no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua redação atual e do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

**Governança** - Importando assegurar uma mudança de paradigmas de atuação, a Comissão propõe para o efeito a sua consagração em permanência e ainda: a promoção da cooperação institucional estratégica das entidades competentes em matérias de fiscalização e inspeção; o acompanhamento da aplicação do quadro legal e a atuação conjugada das diversas entidades; a integração na Comissão de um representante do Conselho de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste; o reforço das equipas técnicas afetas às áreas de licenciamento, fiscalização e inspeção; utilização de um mecanismo financeiro, por exemplo POSEUR e/ou Fundo

Ambiental, que habilite as entidades com competências em matérias de fiscalização e/ou inspeção a assegurar a célere resolução de passivos ambientais e a execução coerciva de ordens ou mandados.

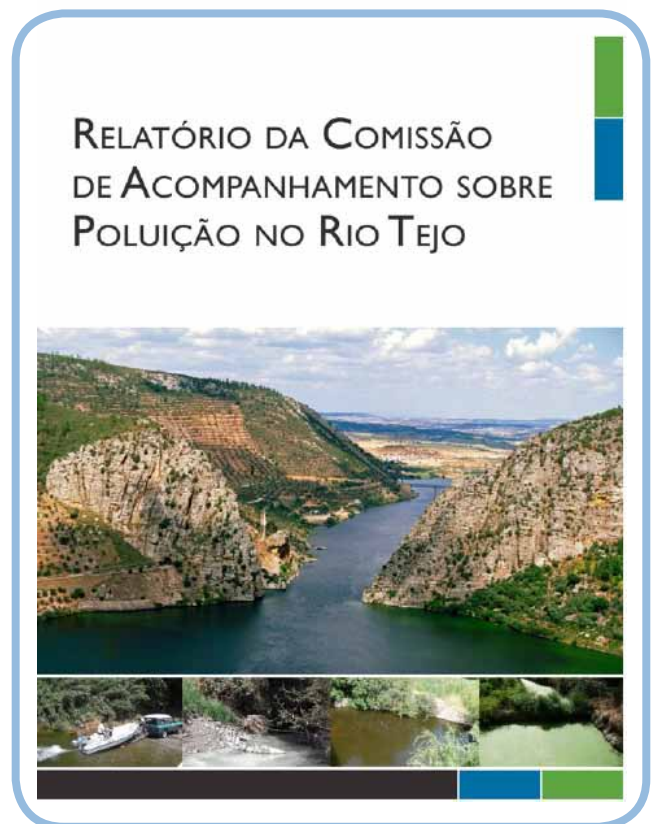


Figura 1 – Relatório da Comissão aprovado em 23 de novembro de 2016

# PLANO de FISCALIZAÇÃO CONJUNTO COM A CCDR-ALENTEJO

A atividade pecuária representa um segmento fulcral da política de desenvolvimento agropecuário do nosso país. A sua intensificação nas últimas décadas, com um número elevado de animais em áreas geralmente reduzidas, contribuiu decisivamente para a produção de grandes quantidades de efluentes, cujo armazenamento, tratamento e destino final levantam problemas ambientais, sociais e económicos.

De uma forma global, este tipo de explorações caracterizam-se por uma deficiente conceção do ponto de vista ambiental, sendo insuficiente a capacidade de armazenamento e tratamento dos efluentes gerados e em regra, desadequados os métodos e equipamentos de espalhamento de efluentes no solo.

É reconhecido que os efluentes produzidos por este setor de atividade transportam uma elevada carga orgânica e de nutrientes, designadamente azoto, fósforo, potássio, cálcio, magnésio e enxofre. Para evitar situações de contaminação é fundamental e necessário um acompanhamento próximo destas explorações, em particular das infraestruturas de armazenagem de efluentes, iniciando por garantir a sua existência e o seu correto dimensionamento e impermeabilização.

Tendo presente que a produção pecuária e a consequente produção de efluentes, deve respeitar a necessidade de promover o uso eficiente da água, fomentando a sua redução e sempre que possível, a sua reutilização, a ARH Alentejo elegera como uma das suas prioridades para 2016 a fiscalização deste tipo de explorações.

Assim, sob a coordenação da CCDR Alentejo foram promovidas um conjunto de reuniões com outras entidades (ASAE-Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, SEPNA-GNR, PSP-Polícia de Segurança Pública, ICNF), com vista a desenvolver um processo partilhado de definição de prioridades, harmonização de procedimentos e de atuações e de coordenação do planeamento das ações de fiscalização a realizar.

Ao abrigo deste processo partilhado de atuações, foram realizadas 25 vistorias conjuntas, envolvendo diversas entidades com atribuições e competências no Regime de Exercício das Atividades Pecuárias, designadamente a Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) do

Alentejo, a Administração Regional de Saúde (ARS) do Alentejo, a CCDR Alentejo, os Municípios, a Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT), o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) da região do Alentejo, das quais resultaram Autos de Vistoria conjunta.

No âmbito das ações desenvolvidas foram verificados, entre outros, os seguintes aspetos:

- Existência de descarga de águas residuais para o meio hídrico recetor;
- Presença de escorrências de águas residuais no terreno, provenientes das instalações pecuárias ou dos órgãos de retenção;
- Estado de conservação dos órgãos de retenção dos efluentes;
- Captações de água tituladas;
- Ocupações/construções em Domínio Hídrico;
- Existência de descargas de águas residuais domésticas em sistemas de tratamento autónomos;
- Cumprimento dos Planos de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP).

Salienta-se que no decurso destas ações conjuntas, foram avaliadas todas as questões técnicas inerentes aos processos em análise, nomeadamente: projeto das instalações e dos órgãos de retenção dos efluentes; enquadramento da exploração pecuária com os Instrumentos de Gestão do Território e em área com estatuto de proteção, no âmbito da Conservação da Natureza; gestão de resíduos; Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários.

Em conclusão, destaca-se que a maioria das situações avaliadas carece de melhorias, com vista ao cumprimento da legislação aplicável em matéria de gestão de recursos hídricos, designadamente no que se refere ao funcionamento e manutenção dos sistemas de drenagem e retenção de águas residuais geradas nas explorações pecuárias.



Foto 17 - Lagoa de armazenamento de efluentes pecuários



Foto 18 - Escorrências provenientes de exploração pecuária



Foto 19 - Escorrências provenientes de exploração pecuária

# ARTICULAÇÃO EXTERNA

A APA enquanto Autoridade Nacional em diferentes domínios atua por diversas vezes como organismo indireto e de suporte, em razão da sua proximidade territorial e do vasto conhecimento associado às matérias do licenciamento, monitorização e gestão integrada das políticas ambientais.

Tendo exclusivamente competências de fiscalização na área dos recursos hídricos, a APA tem vindo a fomentar ao longo dos últimos anos parcerias com outras entidades no sentido de garantir um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

Neste âmbito destaca-se a criação em setembro de 2016 da Rede Nacional IMPEL (European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law), no sentido de assegurar uma melhor participação nas atividades da Rede Europeia IMPEL e coordenar as autoridades nacionais envolvidas.

Os principais objetivos das entidades que integram esta Rede (IGAMAOT, APA, ICNF, Secretaria-Geral, PGR, Inspeção Regional dos Açores, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais) passam por aumentar o conhecimento da implementação da legislação ambiental e sua disseminação; aumentar a cooperação e colaboração entre entidades públicas responsáveis pela implementação da legislação ambiental; implementar os conhecimentos adquiridos. A cerimónia de assinatura e a conferência nacional realizaram-se paralelamente com uma reunião do Conselho de Administração da IMPEL e uma reunião de envolvimento com as autoridades portuguesas. A rede espanhola de autoridades ambientais (REDIA) também participou do evento.

Nos domínios da promoção, formação e sensibilização ambiental, a APA participou num conjunto diverso de ações formativas, nomeadamente:

Curso / Formação / Evento	Entidade	Programa	Data
Curso de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica	Exército (Escola das Armas)	Caracterização e efeitos das radiações	fevereiro de 2016
Preparação e Resposta a Emergências Radiológicas e Nucleares	Exército, Marinha, GNR, Força Aérea, PSP, DGS, DGEG, AT, IST	Programa de Formação da Comissão Nacional de Emergência Radiológica	abril e outubro de 2016
Formação para novos inspetores	IGAMAOT	Recursos Hídricos, Resíduos, Gestão do Litoral, Licenciamento Ambiental, Avaliação de Impacte Ambiental	maio e junho de 2016
Curso de Aperfeiçoamento em Formação em Ambiente	Marinha (Escola de Tecnologias Navais)	Gestão de Resíduos	julho de 2016
Curso de Aperfeiçoamento em Formação e Ambiente	Marinha (Escola de Tecnologias Navais)	Gestão de Resíduos, Avaliação de Impacte Ambiental	setembro de 2016
Curso de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica	Exército (Escola das Armas)	Caracterização e efeitos das radiações	setembro de 2016
Curso de Instrutores de Proteção Individual	Força Aérea (CTSFA)	Caracterização e efeitos das radiações	novembro de 2016
Curso de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica	Exército (Escola das Armas)	Caracterização e efeitos das radiações	novembro de 2016

Tabela 3 – Síntese das ações formativas APA 2016



Em linha com o Programa de Fiscalização elaborado pela APA, salienta-se a também a articulação próxima desenvolvida com a IGAMAOT, entidade do Ministério do Ambiente a quem cabe por excelência, a realização de ações de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental.

De referir que a cooperação com a IGAMAOT realiza-se numa base regular, estando definidos pontos de contacto e canais de comunicação específicos para a troca de informação relativa ao desempenho ambiental dos diferentes operadores económicos nos mais diversos domínios, designadamente na prevenção e controlo integrados da poluição, prevenção de riscos industriais graves, alterações climáticas, gestão de resíduos, recursos hídricos, ruído, proteção da camada do ozono e qualidade do ar, avaliação de impacto ambiental e recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados.

Esta colaboração tem um efeito prático óbvio, que conduz à participação conjunta em atividades do foro inspetivo, de que são exemplos as campanhas terrestres relativas às transferências de resíduos, o acompanhamento de instalações abrangidas pelo Regime de Emissões Industriais e instalações de gestão de resíduos cujo licenciamento é da responsabilidade da APA.



Foto 20 - Formação em Emergências Radiológicas e Nucleares (monitorização)



Foto 21 - Formação em Emergências Radiológicas e Nucleares



Foto 22 - Formação em Emergências Radiológicas e Nucleares (recolha de amostras)

apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9  
Bairro Zambujal  
Alfragide  
2610-124 Amadora  
geral@apambiente.pt

